

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
INFORMATIVO ESTRATÉGICO Nº 01/2015



ESTRATÉGIA DA PRESENÇA
ANTIGOS CONCEITOS
NOVAS IDEIAS

10 ABRIL 2015

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO
INFORMATIVO ESTRATÉGICO Nº 01/15

ESTRATÉGIA DA PRESENÇA - CONSIDERAÇÕES

1. INTRODUÇÃO

Para elaboração deste Informativo foram realizadas pesquisas em dois documentos bases da Doutrina, o Manual MD51-M-04 (DOUTRINA MILITAR DE DEFESA, 2007) e o Manual C 124-1 (Manual de Campanha ESTRATÉGIA, 2004). Em relação a esse último, foi consultado o novo C 124-1, que se encontra em fase final de elaboração pela ECEME.

Além dos citados manuais, foram consideradas as partes relativas à temática da Estratégia da Presença, que se encontram no documento Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2012 e no documento “A estratégia da presença do Exército Brasileiro na Amazônia” de autoria do então Comandante Militar da Amazônia, Gen Eduardo Dias da Costa Villas Bôas.

Por fim, foram consideradas as ideias-força referente ao tema que constam no documento “Pensamento e Intenção do Cmt Ex”.

2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA - 2012

Seguem-se trechos da END, nos quais é citada a temática da Presença e da Mobilidade:

- “Para contrapor-se às ameaças à Amazônia, é imprescindível executar uma série de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da presença militar, a efetiva ação do Estado no desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental) e a ampliação da cooperação com os países vizinhos, visando à defesa das riquezas naturais.” (p.17);

- “Organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença.” (p. 25);

- “O esforço de presença, sobretudo ao longo das fronteiras terrestres e nas partes mais estratégicas do litoral, tem limitações intrínsecas. É a mobilidade que permitirá superar o efeito prejudicial de tais limitações.” (p.26);

- “Adensar a presença de unidades da Marinha, do Exército e da Força Aérea nas fronteiras. Deve-se ter claro que, dadas as dimensões continentais do território nacional, presença não pode significar onipresença. A presença ganha efetividade graças à sua relação com monitoramento/controle e com mobilidade.” (p. 28);

- “A transformação de todo o Exército em vanguarda, com base no módulo brigada, terá prioridade sobre a estratégia de presença. Nessa transformação, será prioritário o aparelhamento baseado no completamento e na modernização dos sistemas operacionais das brigadas, para dotá-las de capacidade de rapidamente fazerem-se presentes.” (p.41);

- “A transformação será, porém, compatibilizada com a estratégia da presença, em especial na região amazônica, em face dos obstáculos à mobilidade e à concentração de forças.” (p.41);

- “Nos centros estratégicos do País – políticos, industriais, científico tecnológicos e militares – a estratégia de presença do Exército concorrerá também para o objetivo de se assegurar a capacidade de defesa antiaérea, em quantidade e em qualidade, sobretudo por meio de artilharia antiaérea de média altura.” (p.41);

- “O aumento da participação de órgãos governamentais, militares e civis, no plano de vivificação e desenvolvimento da faixa de fronteira amazônica, empregando a estratégia da presença” (p.64); e

- “As características especiais do ambiente amazônico, com reflexos na doutrina de emprego das Forças Armadas, deverão demandar tratamento especial, devendo ser incrementadas as ações de fortalecimento da estratégia da presença naquele ambiente operacional.” (p.65).

3. MINISTÉRIO DA DEFESA

No âmbito do MD, existe o manual MD51-M-04 - DOCTRINA MILITAR DE DEFESA, elaborado em 2007.

Este manual define explicitamente a Estratégia da Presença, entendendo que ela “Caracteriza-se pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. É efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território, como também preponderantemente pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário.” (p.36).

4. EXÉRCITO BRASILEIRO

O EB possui o manual C 124-1-Manual de Campanha ESTRATÉGIA, de 2004, que define a Estratégia da Presença como se segue:

Estratégia da Presença

a. Preconiza a presença militar em todo o território nacional, com a finalidade de garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem, assegurar a soberania e a integração nacionais e contribuir de modo eficaz para o desenvolvimento nacional.

b. É efetivada não só pela criteriosa articulação das unidades no território (presença seletiva), como também, pela possibilidade de fazer-se presente em qualquer parte dele, quando for necessário, configurando a mobilidade estratégica. (p. 3-8/3-10)

5. MANUAL EM ELABORAÇÃO

O novo C 124-1 ESTRATÉGIA, encontra-se em elaboração na ECEME, com previsão de publicação em 2016. Segue-se a definição do termo:

Estratégia da Presença

Caracteriza-se pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. É efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território, como também preponderantemente pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário (mobilidade estratégica).

6. ANÁLISE

Sobre o termo **estratégia da presença**, o documento Doutrina Militar de Defesa (DMD) relaciona-o com a necessidade da presença militar no território brasileiro para cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias das Forças Armadas. Supõe tanto a

presença física como a capacidade de se fazer presente em qualquer parte do território nacional pelo rápido deslocamento de tropas, caracterizando a chamada mobilidade estratégica.

No Manual de Estratégia do Exército, em vigor, além das premissas explicitadas na DMD, outros elementos são incorporados: a presença para garantir a integração nacional e contribuir para o desenvolvimento nacional.

Essa incorporação de conceitos ocorre, também, no Manual de Estratégia que se encontra em elaboração pela ECEME.

Desta maneira, pontuando as principais diretrizes dos dois documentos oficiais, temos que a **estratégia da presença** se imbuí das seguintes características:

ENFOQUES	DOCUMENTOS	
	DMD	C 124-1
Destinação constitucional (Soberania, GLO, Poderes)	X	X
Atribuições subsidiárias (Lei nº 97, 117 e 136)	X	
Se fazer presente (mobilidade estratégica)	X	X
Presença no território nacional (seletiva)	X	X
Desenvolvimento nacional		X
Integração nacional		X

A END cita, em vários pontos, a presença ou estratégia da presença, mas enfatiza a sua relação com monitoramento/controle e com mobilidade. Para o ambiente amazônico, a estratégia da presença subtende, além do fazer-se presente (mobilidade), o estar presente (vivificação), com o envolvimento de órgãos governamentais, tanto civis como militares.

Existe também a presença no sentido sociopolítico (conquistar corações e mentes). Todavia, esse conceito não se aplica à estratégia “militar” da presença, mas a uma diretriz de aproximação com a sociedade, visto que não está diretamente vinculada à defesa da soberania nacional.

Na Lei Complementar nº 97 e suas respectivas leis complementares (Leis nº 117 e 136) não constam as palavras *desenvolvimento e integração nacional*, mas somente atribuições subsidiárias, com as respectivas especificações.

Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de **ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais [...]**.

Art. 17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares: (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

I – contribuir para a **formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;** (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

II – cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na **execução de obras e serviços de engenharia**, sendo os recursos advindos do órgão solicitante; (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, **na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;** (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004) (LEI nº 97, 1999, grifo nosso)

Em relação ao documento “**A estratégia da presença do Exército Brasileiro na Amazônia**”, verifica-se que tem por objetivo propor os preceitos relativos à referida estratégia, os quais poderão ser a base para o trabalho a ser realizado na 3ª SCh/EME, por ocasião do desdobramento da estratégia no âmbito da doutrina.

No que se refere ao conceito do termo, sua contribuição está na relação que apresenta entre o “estar versus ser capaz de se fazer presente”. Nesse sentido, a Estratégia da Presença ultrapassa o campo militar e se insere nos campos Psicossocial e Político.

No campo militar o “estar presente” caracteriza-se pela presença física na região, no caso a Amazônica, e o “ser capaz de se fazer presente” contribui para o conceito de mobilidade estratégica já citado anteriormente.

O documento insere um novo componente à tríade VIDA-COMBATE-TRABALHO: o conceito de PROTEÇÃO, que se caracteriza, não somente pela soberania e integridade territorial, mas como a resultante desses vetores, no sentido de proteção às populações amazônicas (indígenas ou não), ao meio ambiente, às riquezas naturais e às estruturas estratégicas terrestres.

Em relação aos campos Psicossocial e Político, definem-se ações que devem ser realizadas pelo EB na Amazônia, tais como:

- evitar o papel de representante onipresente do Estado;
- estimular as demais agências do Estado a incrementar a sua presença na região;
- continuar a contribuir para o desenvolvimento da região e da melhoria das condições de vida da população; e
- cooperar com as diversas instituições/agências no cumprimento de suas missões, sem substituí-las.

O documento “**Pensamento e Intenção do Cmt Ex**”, que será a base para a Diretriz Geral do Comandante do Exército, no período de 2015-2018, apresenta a Ação Específica Nr 22 “Ações de Presença”.

Nesse item, são listadas as ações que devem visar a presença da Instituição nas diversas expressões do poder nacional, quais sejam:

- estreitar o relacionamento com as instituições governamentais de interesse de cada Cmdo Mil A (Polícia Federal, Secretaria de Segurança Pública, PRF, FUNAI, IBAMA, Secretarias Estaduais etc);
- estreitar o relacionamento com o Poder Judiciário e o Ministério Público Federal e Estadual;
- estreitar vínculos com lideranças locais e regionais em todos os níveis e setores;
- seguir apoiando e participando de iniciativas de toda ordem em benefício das comunidades;
- participar com presteza e visibilidade de ações de caráter emergencial e em socorro a calamidades;
- buscar enraizar as místicas das OM na história e cultura a que estão inseridas;

- quando julgado possível e pertinente, incluir as instalações no roteiro turístico e cultural das guarnições;
- relacionar-se com Clubes de Serviço; e
- estreitar o relacionamento com as demais Forças e com as Polícias Militares.

As referidas ações, por meio do contato pessoal com os diversos entes citados, têm por objetivos:

- conquistar a liderança estratégica em suas áreas de responsabilidade;
- fortalecer os vínculos com todos os níveis e setores da sociedade; e
- projetar a imagem da Força.

Nesse contexto, percebe-se nitidamente a expansão do conceito de “Presença”, definido no âmbito da Estratégia Militar, passando de uma visão *stricto sensu*, para uma visão mais abrangente, mais *lato* envolvendo o relacionamento com a sociedade em todos os seus níveis e matizes.

Sob esse aspecto, a Estratégia da Presença, mais que uma estratégia estritamente vinculada à expressão militar, deve ser entendida, também, no contexto das demais expressões do Poder Nacional, ficando caracterizada pelo desenvolvimento da mentalidade de defesa e pela integração da expressão militar à sociedade.

Com isso, sugere-se que o conceito mais adequado para abranger, além da expressão Militar, as expressões Psicossocial e Política, é o que se segue:

Estratégia da Presença: caracteriza-se sob dois aspectos fundamentais. O primeiro, direcionado à expressão militar, no qual a presença militar, no território nacional e suas extensões, tem por finalidade cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias, sendo efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território, como também, preponderantemente, pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário, caracterizando a mobilidade estratégica. No segundo aspecto, direcionado às expressões psicossocial e política, caracteriza-se pelo desenvolvimento da mentalidade de defesa e pela integração da expressão militar à sociedade.

Brasília, 10 de abril de 2015.